

ATA nº. 002/2025

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário das oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, sito, Av. Irmãs Consolata, 189, centro - cidade de Paulo Bento; em reunião de caráter ordinário, a fim de tratar dos assuntos pertinentes à área da Educação Municipal. O Presidente do Conselho Daniel Marin, procedeu formalmente com a abertura da reunião, conforme o previsto em pauta convocatória dos assuntos que seguem. **1)**

Professor(a) de Língua Inglesa: atualmente o Sistema de Ensino não conta com professor (a) de língua inglesa, contudo somado-se ao fato de terem sido frustrados 02 (dois) processos seletivos simplificados para contratação, o Conselho procedeu com análise da matéria para dirimir sobre a possibilidade de designação de Professor (a) com formação em pedagogia que irá fazer o acompanhamento pedagógico (regente da turma) das aulas de língua inglesa que porventura seriam ministradas via "oficina" com profissional contratado com formação na área. Foi relator da proposta do Parecer o Presidente do Conselho Daniel Marin, na qual explicitou o teor do mesmo principalmente nas questões técnico-pedagógicas. Após análise acurada do teor do Parecer o mesmo foi aprovado de forma unânime entre os Conselheiros presentes, que será encaminhado à Secretaria de Educação com cópia para a Chefia do Executivo para fins de providências afins que estão justamente detalhadas na parte das "determinações". **2) Documentação das Escolas:** o Presidente do Conselho aproveitando que às Direções das Escolas do Sistema de Ensino estavam presentes na reunião, enfatizou da premente necessidade de manter organizada a parte documental das Escolas. Especificamente a Escola Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato utilizará o período de recesso escolar do ano letivo para tratar da organização documental geral da escola, além de Regimento e Planos Escolares afins. **3) Grade Curricular:** especificamente tratou-se da grade curricular da Escola Municipal de Ensino Fundamental Valério Schillo, contudo foi recomendação do Conselho que o



cme@paulobento.rs.gov.br

assunto seja primeiramente tratado no âmbito do Conselho Escolar e Secretaria primeiramente, para após passar pelo crivo deste Conselho. **4) Fórum Municipal de Educação:** a respeito desta pauta o Conselho colocou da relevância desta instância como espaço aberto para a discussão e diálogos da Educação a nível Municipal, Estadual e Federal, principalmente como sustentáculo da construção do Plano Municipal de Educação. O Conselho recomenda ao Executivo Municipal que proceda com a atualização dos membros que compõe o Fórum Municipal de Educação. **5) Assuntos Gerais:** nos assuntos gerais o Presidente do Conselho procedeu com uma exposição analítica a respeito das leis federais pertinentes à área educacional; a citar: Lei nº. 14.952/2024, altera a LDB/96, e objetiva estabelecer regime escolar especial para atendimento a educandos nas situações específicas. Lei nº. 15.001/2024 que altera a LDB/96 e Lei nº. 10.973/2004, que enseja estabelecer requisitos mínimos de transparência pública e controle social e matéria educacional. Lei nº. 14.934/2024 que prorroga a vigência do Plano Nacional de Educação para 31 de dezembro de 2025. Lei nº. 14.759/2023 que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. E a Lei nº. 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital. A respeito da temática desta Lei, o Conselho tratou de analisar mais profundamente o seu teor, dialogando a respeito do seus eixos estruturantes na qual versas: "I" inclusão digital; "II" educação digital escolar; "III" capacitação e especialização digital; "IV" pesquisa e desenvolvimento (P&D) em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Levando em conta sempre o aspecto curricular do Sistema de Ensino e da possibilidade e inclusive abordar a Educação Digital dentro do contexto de cada disciplina da grade. Para tornar possível essa articulação pedagógica é imperioso a formação dos docentes na área da Educação Digital de forma abrangente e qualificada.

Nada mais havendo a constar lavrou-se o referido termo que segue assinado em lista de presença anexa.



Paulo Bento
Conselho Municipal de Educação

cme@paulobento.rs.gov.br

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PAULO BENTO/RS					
Data:	17/06/2024	Local:	Centro Administrativo	Horário:	08:00
NOME		ENTIDADE		ASSINATURA	
Daniel Marins		Executivo Municipal			
Cardina P. Sangalli		Diretora			
Liamora Levandoski		Professora			
Juliana Souza de Azevedo		Elei Monteiro Lobato		Juliana Souza de Azevedo	
Ana Paula Lima Dal Pra		Suplente da Direção M.E.			
Roxana P. Fouksek		Sindicato			